



ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINARIA DO PRIMEIRO PERIODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), ÀS 17H (DEZESSETE HORAS), FOI REALIZADA A TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DO PODER LEGISLATIVO DE 2022. APÓS CONSTATAR A PRESENÇA DE QUÓRUM REGULAMENTAR ATRAVÉS DA CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES, O SENHOR VICE-PRESIDENTE, FRANCISCO JULIO ARAUJO, NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE INTERINO, DECLAROU ABERTA A SESSÃO QUE CONTOU COM A PRESENÇA DOS 08 (OITO) VEREADORES, SENDO ESTES: FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – VICE-PRESIDENTE, TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE – PRIMEIRA SECRETÁRIA, FRANCISCO DE LIMA MAIA – SEGUNDO SECRETÁRIO, FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA, PAULO CAVALCANTE FELIPE, CREGINALDO MENDES DE FREITAS, GARLÊNIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA E JEFFSON ALVES. AUSENTOU-SE O VEREADOR PRESIDENTE VAGNER RODRIGUES PEREIRA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, PASSOU-SE AO EXPEDIENTE DO DIA, NO QUAL A PRIMEIRA SECRETÁRIA, TASSYA JULLYANA DIOGENES BESSA CAVALCANTE, REALIZOU A LEITURA DA ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO NO ANO DE 2022. COLOCADA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A ATA RESTOU APROVADA, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. NA ORDEM DO DIA, FOI APRESENTADO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 42, 43 E 44 E AO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 297/2012, QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN.** APÓS A LEITURA REALIZADA PELA PRIMEIRA SECRETÁRIA,



O PRESIDENTE INTERINO EXPLICOU QUE HAVENDO APROVAÇÃO POR MAIORIA ABSOLUTA, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SERÁ ENCAMINHADO PARA SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO, EM OBEDIÊNCIA AO ARTIGO 115, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPÕE: “AS LEIS COMPLEMENTARES SÃO APROVADAS EM DOIS TURNOS, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS VEREADORES, COM INTERVALO DE QUARENTA E OITO HORAS, DEVENDO TER NUMERAÇÃO DISTINTA DAS LEIS ORDINÁRIAS.” POSTO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O PROJETO RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. EM ATO CONTÍNUO, REALIZOU-SE A LEITURA DO **PROJETO DE LEI Nº 007/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE O PISO MUNICIPAL DE MAGISTÉRIO PARA O EXERCÍCIO 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** APÓS A LEITURA REALIZADA PELA PRIMEIRA SECRETARIA, A REFERIDA MATÉRIA FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO. NA OPORTUNIDADE, A VEREADORA TASSYA JULLYANA DESTACOU SER DE SUMA IMPORTÂNCIA A VALORIZAÇÃO, ATRAVÉS DO REAJUSTE SALARIAL, DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO, HAJA VISTA ESTES MOVEREM A EDUCAÇÃO DE TABOLEIRO GRANDE. A VEREADORA GARLÊNIA MARIA RESSALTOU QUE UMA DAS LIÇÕES MAIS IMPORTANTES ENSINADAS PELA PANDEMIA É QUE, MESMO DIANTE DA TECNOLOGIA AVANÇADA, NENHUMA É CAPAZ DE SUBSTITUIR A PRESENÇA DO PROFESSOR EM SALA DE AULA. O VEREADOR JEFFSON ALVES OBSERVOU QUE PROFESSOR É A PROFISSÃO QUE FORMA TODAS AS OUTRAS PROFISSÕES, POR ISSO É MERECIDO O RECONHECIMENTO. COLOCADA EM VOTAÇÃO A MATÉRIA RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. NA SEQUENCIA, SEM MATÉRIA A SER DELIBERADA, PASSOU-SE ÀS CONSIDERAÇÕES FINAIS. TODOS OS VEREADORES PARABENIZARAM A CHEFE DO PODER EXECUTIVO, SRA. TARCIA RIBEIRO, PELO RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO, OPORTUNIDADE QUE TAMBÉM AGRADECERAM A DEUS, AOS COLABORADORES DA CÂMARA



ESTADO do Rio GRANDE do NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

PODER LEGISLATIVO

MUNICIPAL E AOS QUE ASSISTIAM A SESSÃO PELAS REDES SOCIAIS.
POR FIM, O SENHOR PRESIDENTE INTERINO DECLAROU ENCERRADA A
SESSÃO.

ASSINATURA

RUBRICA

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – VICE-PRESIDENTE

**TASSYA JULLYANA DIOGENES BESSA
CAVALCANTE – 1ª SECRETÁRIA**

FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO

CREGINALDO MENDES DE FREITAS – VEREADORA

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA – VEREADORA

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – VEREADOR

JEFFSON ALVES – VEREADOR

PAULO CAVALCANTE FELIPE – VEREADOR